



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 7.455/2024

“Dispõe sobre designação de **Gestor de Contrato**”

JOSÉ ONIVALDO JUSTI, Prefeito Municipal de Manduri, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Pela presente portaria designar o Sr. **Jânio Eduardo Filadelfo**, RG 32.808.754-3 e CPF 220.539.788-56 **Chefe de Setor III**, RG 40.976.340-8 e CPF 358.169.918-41, para exercer a função de **GESTOR** e designar o **Sr Deivison Lucio Rodrigues**, RG 46.240.355 e CPF 397.228.458-59, para exercer a função de fiscalização e acompanhamento. Contrato 036/2023, objeto: Contratação de empresa especializada para execução das obras/serviços de reforma e ampliação do Prédio do Departamento Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer – DEDUC, neste Município, compreendendo: reforma do sistema de iluminação do anfiteatro, substituição do Talhamento do Prédio principal e do anfiteatro, revitalização das pinturas internas e externas dos prédios, construção de pergolado (garagem), execução de reforço estrutural no anfiteatro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de junho de 2024, revogando as disposições em contrario em especial a portaria nº6.884/2023.

Prefeitura Municipal de Manduri, 01 de julho de 2024.

JOSÉ ONIVALDO JUSTI
PREFEITO

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.

JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA